



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 1115/ 2017

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Especial, autorizado pela Lei nº645/2017 de 09/11/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Especial no valor de R\$ 5.870,00 (Cinco mil oitocentos e setenta reais) com as seguintes dotações orçamentárias:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

09.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

27.812.0008.2138 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICIPIO

05681– 3.3.90.31.00.00 – 00 - 000 – Prem. Culturais, Artísticas, Cientif. Desport. e Outras.....R\$ 5.870,00

TOTAL... R\$ 5.870,00

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso III – Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

09.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

27.361.0008.1006 IMPLANT. ADEQ. ESTRUTURAS ESPORTIVAS - COBERTURA QUADRA PEQUENA - FR 117

05580 – 4.4.90.51.00.00 – 00 - 000 – Obras e Instalações.....R\$ 1.970,00

27.812.0008.2117 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

05630 – 4.4.90.51.00.00 – 00 - 000 – Obras e Instalações.....R\$ 2.000,00

27.812.0008.2119 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICIPIO

05690 – 3.3.90.36.00.00 – 00 - 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 900,00

09.003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - C.E.M.E.I.

12.365.0007.6123 MANUTENÇÃO DO C.E.M.E.I.

05880 – 3.3.90.14.00.00 – 00 - 000 – Diárias – Pessoal Cível.....R\$ 1.000,00

TOTAL... R\$ 5.870,00

Art. 3º - Ficam alteradas os anexos das Leis nº 502/2013 de 04/12/2013 (PPA) e nº 620/2016 de 01/12/2016 (LDO).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor a partir da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 10 de Novembro de 2017.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal